

EDITAL N.º 60/2018

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo municipal de 18 de junho de 2018 e em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo, se encontram iniciados os procedimentos administrativos necessários à elaboração dos seguintes regulamentos municipais:

Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Publicidade de Montemor-o-Velho
Regulamento de Atividades Económicas do Município de Montemor-o-Velho

Assim, poderão ser apresentados pelos interessados sugestões ou quaisquer outros contributos para a elaboração dos citados regulamentos municipais, por escrito, dirigidos por correio postal à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho ou entregues pessoalmente nos serviços de atendimento ou mediante envio por correio eletrónico para o sítio do Município, **no prazo de 10 dias úteis** a contar da data da afixação do presente Edital.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume e divulgado no site do município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 22 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão